

PORTARIA DE Nº 351/2022 - GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **GERALDINA GALDINO DE MEDEIROS**, ocupante do Cargo Agente de Saúde, no ESF - Eloah Diana Bezerra, matrícula 100752-1, lotado na Secretaria de Saúde, no Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; a contar os seus efeitos a partir do 15 de dezembro de 2022 à 15 de março de 2023.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 30 de novembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal